



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

DECRETO Nº 003/2004

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002, REALIZADO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS.

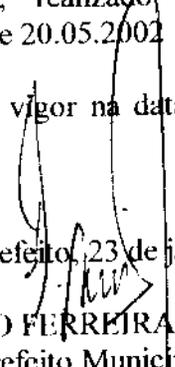
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e art. 12 da Lei 8.112/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir da sua homologação, o Concurso Público nº 001/2002, realizado por esta Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 010, de 20.05.2002

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2004.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal